



TERMO DE REFERÊNCIA

Jacareí, 26 de fevereiro de 2026

Assunto: Termo de Referência para contratação de hospedagem e passagens aéreas para participação de servidores na Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional (CDN) da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento ASSEMAE.

1. OBJETO

- 1.1. **Hospedagem** para duas (02) pessoas, em quartos separados individuais (*single*), em hotel localizado na cidade de Brasília/DF, com café da manhã incluso, preferencialmente nas proximidades do Auditório da Sede da FUNASA – SAUS Quadra 4 Bloco N, Asa Sul, Brasília - DF - CEP 70070942 (conforme **convocatória de reunião anexa**), local do evento do qual participarão os servidores do SAAE-Jacareí. **Check-in** previsto para o dia 04/03/2026 e **check-out** para o dia 05/03/2026.
- 1.2. **Passagem aérea de ida e volta**, em classe econômica, para (02) servidores, com partida do aeroporto de Guarulhos (São Paulo/SP) e destino ao Aeroporto de Brasília/DF, com **embarque no dia 04/03/2026, preferencialmente até as 10h00** (tendo em vista que o evento se inicia às 14h00) e **retorno no dia 05/03/2026, preferencialmente a partir das 18h00** (tendo em vista que o evento se encerra às 16h00).
- 1.3. Considerando que os padrões de desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como “serviço comum”.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O evento terá a participação dos servidores Diretor Geral e Diretor Administrativo da Autarquia, permitindo que a alta gestão da entidade tenha acesso a informações essenciais para maior compreensão e atualização acerca do cenário nacional na área do saneamento básico, na qual se insere a atividade fim do SAAE Jacareí, além do contato com outros agentes públicos atuantes no setor.

3. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação se fundamenta no art. 75, II da lei 14.133/21.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A empresa contratada ficará responsável pelas reservas tanto do hotel quanto das passagens.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Estarão aptos a apresentar propostas para a contratação quaisquer interessados, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem assim que atendam às exigências ora estipuladas e apresentem ao Contratante proposta comercial contendo o MENOR PREÇO.
- 5.2. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste termo de referência.
- 5.3. É essencial que as **passagens aéreas de ida sejam em horários que assegurem aos servidores pousar na cidade de Brasília ao menos 40(quarenta) minutos antes do evento** do qual irão participar (agendado para o dia 04/03/2026, às 14h00), tomando por base a hora marcada para o voo de ida e o tempo previsto de viagem.
- 5.4. Necessário que **os 2(dois) servidores embarquem no mesmo voo de ida, e também de volta**, preferencialmente em poltronas lado a lado, e que o **local de hospedagem seja o mesmo**, visando economicidade dos gastos da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O SAAE emitirá Autorização de Serviço (A.S.), encaminhando-a à contratada através do endereço de e-mail.
- 6.2. É vedada a prestação de serviços sem que tenha sido previamente providenciada pelo SAAE a Autorização de Serviços.
- 6.3. Quaisquer encargos decorrentes da prestação do serviço que não tenham sido previstos na proposta comercial correrão por conta da contratada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Concluídos os serviços/fornecimentos a detentora deverá emitir a competente nota fiscal, a qual será paga conforme as normas da autarquia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. A seleção do fornecedor deverá obedecer ao critério de *menor preço*, em alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, devendo garantir a transparência e a conformidade legal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado será obtido após pesquisa de preços realizada pela Unidade de Licitações e Compras.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para as despesas decorrentes da presente contratação serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- Hospedagem - Elemento: 3.3.90.39.80 / Centro de custo: 6 / Código do serviço: 580.800002.
- Passagem aérea – Elemento: 3.3.90.39.99 / Centro de custo: 6 / Código do serviço: 599.990.388.

11. DEVERES DA CONTRATADA

11.1. Constituem deveres da contratada:

- Executar os serviços com excelência, cumprindo fielmente todas as disposições deste termo de referência, da legislação aplicável e aquelas que forem determinadas pela fiscalização.
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e outros que possam surgir em decorrência da natureza da contratação.
- Selecionar profissionais qualificados e experientes para prestação dos serviços de que trata este termo de referência.
- Manter seus dados cadastrais atualizados, devendo comunicar o SAAE, no prazo de 24 horas, quaisquer alterações, tais como: telefone, endereço, contrato social, etc.
- Responsabilizar-se pelos danos que por sua ação ou omissão forem causados a contratante ou a terceiros, sendo que a fiscalização feita pela Autarquia em nada exime ou reduz esta responsabilidade.

12. DEVERES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem deveres da contratante:

- Comunicar a contratada qualquer irregularidade identificada na execução dos serviços, fixando prazo para que seja sanado o problema, sob as penas da Lei nº 14.133/21, podendo inclusive reter o pagamento do serviço até que seja concluído o processo administrativo.
- Notificar a detentora quando da aplicação de eventuais penalidades, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa.
- Atestar as notas fiscais relativas a efetiva prestação dos serviços e proceder o pagamento no prazo estabelecido.



- d. Prestar todos os esclarecimentos e apresentar todas as informações necessárias para que a contratada possa desempenhar adequadamente os serviços objeto do presente Termo de Referência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA CESAR DOS SANTOS
Data: 26/02/2026 14:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda César dos Santos
Executiva Pública

EDER CAMPOS DE
OLIVEIRA:32456821823

Assinado de forma digital por
EDER CAMPOS DE
OLIVEIRA:32456821823
Dados: 2026.02.26 14:51:23 -03'00'

Eder Campos Oliveira
Diretor Geral do SAAE Jacareí